



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23

## ITEM N.º 38 DA RESOLUÇÃO TC N.º 270/2024

### DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que no exercício de 2024, os agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação processos licitatórios, conforme portaria em anexo nº 003/2024 são:

- a) Agente de Contratação/Pregoeiro - Leônidas Torres de Melo, CPF nº 456.691.984-68.
- b) Equipe de Apoio:
  - Antonio Barbosa de Vieira, CPF nº 023.796.564-01
  - Leônidas Torres de Melo, CPF nº 456.691.984-68.
- c) Comissão de Contratação:
  - Antonio Barbosa de Vieira, CPF nº 023.796.564-01
  - Cícero Djalma de Araújo, CPF nº 936.381.914-00
  - Irla Graciely Vieira Souza, CPF nº 088.923.804-94

Pelo que firmo a presente declaração.

Inajá, 14 de fevereiro de 2025

MARCELO  
MACHADO  
FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital  
por MARCELO MACHADO  
FREIRE:46180672415

Marcelo Machado Freire  
**Prefeito**



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE  
Acesse em: <https://stc.tec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 7988f19e-6e7d-4f2b-b2df-dbf6ca40f166

**PORTARIA Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INAJÁ/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores do quadro da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

**CONSIDERANDO** que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 035 de 29 de dezembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do agente de contratação, pregoeiro, equipe de apoio e comissão de contratação;

**RESOLVE:**

RUA CÍCERO TORRES, 118 - CENTRO - INAJÁ-PE / CEP: 56560-000

**MARCELO MACHADO FREIRE:461 80672415**  
Assinado de forma digital por MARCELO MACHADO FREIRE:46180672415  
Dados: 2024.01.03 11:15:15 -03'00'



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ N° 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7988f19e-6e7d-4f2b-b2df-dbf6ca40f166

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 035 de 29 de dezembro de 2023.

### DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO

**Art. 2º** Fica(m) nomeado(s) para atuar(em) como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o(s) seguinte(s) servidor(es):

Agente de Contratação:

a) LEÔNIDAS TORRES DE MELO - CPF: 456.691.984-68

Parágrafo único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o(a) servidor(a) Alexandro Gomes Silva, inscrito no CPF: 078.612.257-98, designado(a) como Pregoeiro(a), e, em caso de substituição, observar-se-á a ordem acima.

**Art. 3º** Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) ANTONIO BARBOSA DE VIEIRA;

b) LEÔNIDAS TORRES DE MELO.

### DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Art. 4º** Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

a) Antônio Barbosa de Vieira - CPF: 023.796.564-01;

b) Cícero Djalma de Araújo - CPF: 936.381.914-00;

c) Irla Gracielly Vieira Souza - CPF: 088923804-94.

RUA CÍCERO TORRES, 118 - CENTRO - INAJÁ-PE / CEP: 56560-000

MARCELO MACHADO  
O  
FREIRE:461  
80672415

Assinado de forma digital por  
MARCELO MACHADO  
FREIRE:461806724  
15  
Dados: 2024.01.03  
11:15:34 -03'00'



**INAJÁ**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
CNPJ Nº 10.106.219/0001-23



Documento Assinado Digitalmente por: MARCELO MACHADO FREIRE  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7988f19e-6e7d-4f2b-b2df-dbf6ca40f166

**Art. 5º** As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 035 de 29 de dezembro de 2023.

**Art. 6º** As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

**Art. 7º** As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Portarias nº 001/2024 (Comissão Permanente de Licitação), e 002/2024 (Pregoeiros Oficiais), haja vista tratar-se de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Inajá, 03 de janeiro de 2024.**

MARCELO  
MACHADO  
FREIRE:46180672415

Assinado de forma digital  
por MARCELO MACHADO  
FREIRE:46180672415  
Data: 2024.01.03 11:16:33  
-03'00"

**MARCELO MACHADO FREIRE**  
**Prefeito.**

RUA CÍCERO TORRES, 118 - CENTRO - INAJÁ-PE / CEP: 56560-000